



LEI Nº1.138, de 25 de janeiro de 2011.

EMENTA: Altera o Anexo I da Lei nº1.109/2009, criando mais duas vagas para o cargo de **médico clínico geral**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACARATU – PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo I da Lei nº1.109/2009, passando o cargo de **médico clínico geral**, de 02(duas) para 04(quatro) vagas, podendo ser aproveitados os candidatos classificados por meio do concurso público único realizado em 2010.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01º/01/2011.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se/Registre-se.

José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art. 88 da LOM

Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. Mul. De Administração